



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	Nº 038/2021-NCI-AD
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 042/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Helcias Coelho Lima Filho.
CONTRATADO	J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
VALOR DO CONTATO	R\$-15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do Município: www.mojuidoscamos.pa.gov.br , bem como a anuidade do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e exclui conteúdo do mesmo), utilização dos e-mails corporativos e a criação de novos se necessário, e a manutenção do portal da transparência conforme as exigências da lei nº 12.527/11.	
VIGENCIA: 12 meses	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de **Inexigibilidade de Licitação, nº 005/2021-SEMGA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do Município: www.mojuidoscamos.pa.gov.br, bem como a anuidade do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e exclui conteúdo do mesmo), utilização dos e-mails corporativos e a criação de novos se necessário, e a manutenção do portal da transparência conforme as exigências da lei nº 12.527/11, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art.25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- Termo de Abertura e Autuação do processo administrativo nº 042/2021-PMMC.
- Memorando nº 20/2021-NAF-SEMGA solicitando a contratação destes serviços;
 - Autorização EMITIDA pelo Secretário da SEMGA Helcias Coelho Lima Filho para realização da Inexigibilidade de Licitação.
 - Justificativa do Secretário do Municipal de Gestão-SEMGA para contratação, preço e razão da escolha;
 - Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, fiscalização, dotação orçamentária, preços, vigência e condições de pagamentos.
- Termo do Demonstrativo de Dotação Orçamentaria, Saldo Orçamentário, Reserva Orçamentária;
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA
04.122.00002.2004-Manutenção das Atividades da SEMGA.
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
3.3.90.39.99-Outros serviços de terceiros-PJ.
- Portaria nº 020-2021/SEMGA nomeando os fiscais do contrato: LARISSA DE ABREU MOURA-Matricula nº 5460-7 e fiscal substituto SARA CRISTINA REIS DE SOUSA-Matricula nº 5603-0;
- Termo de Conhecimento dos fiscais do contrato;
- Documentos da Contratada : Requerimento de Empresário Individual e suas alterações, Registro na JUCEPA , cópia do documento pessoal do empresário; Alvara de Funcionamento emitido pela Cidade de Belém/PA, dois atestados de capacidade técnica, cartão de inscrição no CNPJ, Certidão Negativa de Distribuição (Ações Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais) emitidas pelo TJDF, Certidão Conjunta Negativa emitida pela Prefeitura de Belém, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Judicial Cível Negativa emitida pelo TJ/PA, Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Tributária e não Tributária, Certificado de Empreendedor Individual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, DECLARAÇÃO em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Proposta de Preços formulada pela Contratada;
- Extrato de Inexigibilidade de licitação;
- Autorização assinada em 26/02/2021 pelo ordenador de despesas Helcias Coelho Lima Filho,
 - Decreto nº 01/2021, de 01/01/2021, nomeação do cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
 - Justificativa para contratação assinada pela Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

-Minuta do Contrato;
-Parecer Jurídico nº 015/2021, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859; entendendo, ser possível a sua contratação, com inexigibilidade de licitação por notória especialização profissional da empresa contratada".
-Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pela Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA o senhor Helcias Coelho Lima Filho,
-Termo de ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
-Termo de Adjudicação em favor da empresa J S VIEIRA ASSSSORIA E SISTEMAS assinado pelo Ordenador de Despesa;
-Despacho Homologatório decidindo pela contratação da empresa J S VIEIRA ASSSSORIA E SISTEMAS;
-Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 005/2021-SEMGA
-Certidão de Afixação e Divulgação de Inexigibilidade de licitação publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Gestão-SEMGA;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 074.

III- Conclusão:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente a justificativa, a autorização do Ordenador de Despesas e o parecer jurídico, verifica-se que a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021-SEMGA encontra-se revestidos das formalidades legais que dispõe a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência (sítio: www.mojuidoscamos.pa.gov.br) e sistema contábil.

Mojuí dos Campos (PA), 24 de março de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município-Decreto nº113/2021